

**PORTARIA Nº 34 /2026 Nova Olinda/TO, 02 de Junho de 2026.****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; a Senhora **IARA FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.***.511-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS - TO, no dia 03 de junho de 2026**, para realizar o acompanhamento de um idoso em situação de vulnerabilidade social, que será encaminhado para acolhimento na **Pousada da Terceira Idade**, garantindo o suporte necessário durante todo o deslocamento e processo de acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, a senhora **IARA FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.***.511-52**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS - TO, no dia 03 de junho de 2026**, para realizar o acompanhamento de um idoso em situação de vulnerabilidade social, que será encaminhado para acolhimento na **Pousada da Terceira Idade**, garantindo o suporte necessário durante todo o deslocamento e processo de acolhimento.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a **IARA FERREIRA DA SILVA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO.

Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8125ac-08062026185608307**